

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV**  
Superintendência Municipal de Governo



**OFÍCIO Nº 29262/SMGOV/SUP//2025**

**NUP: 9. 176251 (Ao responder favor informar o NUP).**

Boa Vista – RR, data conforme assinatura digital.

A Senhora,

**ANNE CAROLINE DE ANDRADE CESÁRIO**

Representante Legal

ANDRADE E CIA LTDA

Av. Centenário, 373 – Centenário.

**Assunto: Prorrogação de Contrato.**

Senhora Representante,

1. Considerando o contrato administrativo nº 244-SMGOV/SUP/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Andrade e Cia LTDA, processo nº 004194/2023, aquisição de coroa de flores para ocasiões fúnebres, bem como buquês para eventos institucionais e oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, tendo o prazo de vigência em 29 de maio de 2025.
2. Solicitamos de Vossa Senhoria, a manifestação quanto ao interesse na prorrogação do referido contrato até 29 de maio de 2026, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.
3. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do telefone (95) 3621-1786 – Ádria Aguiar.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)  
**Cremildes Duarte Ramos**  
Secretária Municipal de Governo – SMGOV

smgov@prefeitura.boavista.br  
(95) 3621-1786

Rua: General Penha Brasil, 1011 – São Francisco,  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CREMILDES DUARTE RAMOS EM 09/04/2025 16:54:26

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 630536999

